INDICAÇÃO Nº 342/2017
Data: 26 de junho de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize recape asfáltico na Avenida Capitão Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize recape asfáltico na Avenida Capitão Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes.

A presente solicitação atende ao anseio de moradores do referido distrito, que constantemente reclamam das péssimas condições de trafegabilidade de diversos logradouros daquela localidade, especialmente da Avenida Capitão Heitor Mendes, principal via de acesso, a qual sofre com diversos buracos, desníveis e acúmulo de massa asfáltica, sendo necessária, portanto, a implementação de medidas que visem reformar a sua malha viária, seja através de uma operação tapa-buracos, de forma provisória, ou de um completo recape, o que se sugere.

Vale salientar que o Distrito de Porto Mendes tem importância não apenas para seus moradores e para os demais cidadãos rondonenses, mas também no âmbito turístico, recebendo visitantes de toda a região oeste do Estado do Paraná, os quais são obrigados a trafegar pela avenida em questão para terem acesso ao Parque de Lazer Anita Wanderer, o que coloca em risco sua segurança e prejudica o seu conforto.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem dos rondonenses, especialmente os moradores do Distrito de Porto Mendes e os visitantes daquela localidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 26 de junho de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador